

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro, ato do Projeto de Lei nº 001/2024, Sumula "Autoriza o Municipio " CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ".

Ato: Termo Impacto Orçamentário e Financeiro Projeto de Lei 001/2024

Impacto	2024	2025 e 2026
Orçamentário	O impacto Orçamentário se dará	O impacto Orçamentário se
	quando da concessão, conforme	
	descrito no Projeto de Lei, custo	
	mensal de R\$ 1.900,00 e anual	
	no valor de R\$ 22.800,00, a ser	
	incluído no orçamento de 2024 e	
	em conformidade com as Leis	2026 em conformidade com
	Orçamentárias.	as Leis Orçamentárias.
Financeiro	O impacto financeiro no valor de	
	R\$ 22.800,00 ao ano, deve ser	
	considerado na programação de	
	pagamento no exercício de 2024	
	e, em conformidade com a Lei	22.800,00 ao ano, na
	Orçamentária.	programação de pagamento
		nos exercícios de 2025 e
		2026 e, em conformidade
		com a Lei Orçamentária.

Campo do Tenente, 15 de fevereiro de 2024.





WEVERTON WILLIAN VIZENTIN Prefeito Municipal

EDERALDO DIAS DOS SANTOS Contador – CRC – 53.884-O1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO (Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 e art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, para fins do Projeto de nº 001/2024, "Sumula:" CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ". tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes,

Campo do Tenente, 15 de fevereiro de 2024.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal